

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº003/2025-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, localizado na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.462.638/0001-60, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde-**FMS** Sr. neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sra. **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº4435223 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 472.210.972-91 residente e domiciliada à Trav. Edmundo F. Nery S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais e de outro lado **EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57, sediada na AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ GONÇALVES DA SILVA FILHO** portador da Carteira de Identidade nº 6140429 expedida pelo SSP – PA, e CPF nº 850.318.953-49, residente e domiciliado Acesso Firmino Costa S/N, bairro Azulão, CEP: 68.570-000, em São Geraldo do Araguaia/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.608/2024 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS AO CONTRATO DE Nº003/2025-FMS, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.022 – PMJ-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 103.020,00** (cento e três mil e vinte reais), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 421.620,00** (quatrocentos e vinte um mil seiscientos e vinte reais).

1.2. Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	QUANT ITENS 25%	V. TOTAL
4	VEICULO TIPO PASSEIO (FMS) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, 4 PORTAS ANO/MODELO NO MINIMO 2015, BANCOS DE COURO, CD PLAYER, COM RADIO, ENTRADA USB. DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELETRICAS AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA COM COBERTURA DE SEGURO. (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ FMS 02)	Volkswagen GOL COMFORTLINE 1.0 2017.	360	DIÁRIA	R\$ 340,00	85	R\$ 28.900,00

11	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (FMS) VEICULO TIPO PICK-UP, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, 4 PORTAS, ANO/ MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR DIESEL/BIODIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM / FM COM CD PLAYER, PELICULA DE PROTECAO SOLAR EM TODOS OS VIDROS, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. (QUANT. EST. DE VEICULOS TOTAL P/ FMS 02)	Toyota Hilux 2020 2.8 SRV 4x4 CD 16V	360	DIÁRIA	R\$ 545,00	136	R\$ 74.120,00
VALOR TOTAL							R\$ 103.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.033- Manutenção das ações da secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO 15001002

CLÁUSULA TERCEIRO -RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e demais meios de transparência pública, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21, às expensas da CONTRATANTE.

4.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 07 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEDIONETA DE SOUSA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

CONTRATADA

LUIZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

CPF: 850.318.953-49

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____